



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.560 /

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no valor de R\$ 221.000,00(Duzentos e vinte e um mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO 01 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

CÓDIGO FUNCIONAL	ELEMENTO	UNIDADE:02 SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA - SPE	NECESSIDADE
17.512.1701.1.0021	4.4.90.51.10	OBRAS E INSTALAÇÕES - AMPLIAÇÃO CAP.PROD.DE ÁGUA	200.000,00
		SOMA	200.000,00
CÓDIGO FUNCIONAL	ELEMENTO	UNIDADE:03 SERVIÇOS PÚBLICOS COMERCIAIS - SPC	NECESSIDADE
17.123.1701.2.0004	3.3.90.36.01	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	16.000,00
17.123.1701.2.0004	3.3.90.39.03	OUTROS SERV.TERC. - P. J / TELEFONES	5.000,00
		SOMA	21.000,00
		TOTAL	221.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura dos referidos créditos serão provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas


SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO  
APURAÇÃO DE RECURSOS

CÓDIGO FUNCIONAL	ELEMENTO	UNIDADE: 02 SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA	ANULAÇÃO
17.512.1701.1.0020	4.4.90.51.09	OBRAS E INSTALAÇÕES SANEAMENTO DE CÓRREGO E RIBEIRÕES	200.000,00
		SOMA	200.000,00
CÓDIGO FUNCIONAL	ELEMENTO	UNIDADE:03 SERVIÇOS PÚBLICOS COMERCIAIS - SPC	
17.123.1701.1.0001	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00
		SOMA	21.000,00
		TOTAL	221.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário,  
este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE AGOSTO DE 2006

  
SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO  
Prefeito Municipal

  
RODOPIANO MARQUES EVANGELISTA  
Diretor Presidente DMAE